



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 453, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidor municipal, **MARCOS CESAR STEINKE**, técnico agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar de 15/01/2018 a 09/02/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017.

Quatro (04) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em licenças no dia 16/06/2017 e nos dias: 26, 27 e 28/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de dezembro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 28/12/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.